

169



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, sexta-feira, 13 de abril de 2012

Número 32.295 ANO CXV

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Associação de Amigos da Cultura

AVISO

A Associação de Amigos da Cultura torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado da 2ª Fase da Audição Externa para preenchimento de vagas da Orquestra Amazonas Filarmônica 2011 etapa São Paulo e Bulgária, está disponibilizado no Liceu de Artes e Ofícios Cláudio Santoro localizado no Centro de Convenções - Sambódromo - Bloco F- Rua Pedro Teixeira s/n Flores.

Gerência Executiva da Associação de Amigos da Cultura, em Manaus, 13 de março de 2012

4753

Associação de Amigos da Cultura

AVISO

A Associação de Amigos da Cultura torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado da 2ª Fase da Audição Externa para preenchimento de vagas da Orquestra Amazonas Filarmônica 2012 está disponibilizado no Liceu de Artes e Ofícios Cláudio Santoro localizado no Centro de Convenções - Sambódromo - Bloco F- Rua Pedro Teixeira s/n Flores.

Gerência Executiva da Associação de Amigos da Cultura, em Manaus, 13 de março de 2012

4753

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO Nº 007/2012 - GSEFAZ

RELACIONA os contribuintes do ICMS obrigados a apresentar a Matriz de Tributação Nacional e a enviar informações relativas às operações ou prestações sujeitas ao desembaraço fiscal de entrada por meio da Declaração de Ingresso no Amazonas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos XVI e XXVII do art. 20 da Lei Complementar nº 19, de 29 de dezembro de 1997, no art. 135 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 20.686, de 28 de janeiro de 1999, e no art. 9º do Decreto nº 32.128, de 16 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de relacionar os contribuintes do ICMS obrigados à apresentação da Matriz de Tributação Nacional - MATRI-NAC e à emissão da Declaração de Ingresso no Amazonas - DIA,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam obrigados os contribuintes do ICMS relacionados no Anexo Único desta Resolução à apresentação da Matriz de Tributação Nacional - MATRI-NAC, até 1º de maio de 2012, que será analisada pela autoridade competente, nos termos dos §§ 6º e 7º do art. 9º do Decreto nº 32.128, de 16 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Ficam obrigados à emissão da Declaração de Ingresso no Amazonas - DIA, a partir de 1º de junho de 2012, os contribuintes do ICMS relacionados no Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único. A exigência da obrigação da emissão da DIA é extensiva a todos os estabelecimentos da mesma

Art. 3º O contribuinte não obrigado à emissão da DIA poderá optar por este meio de declaração, em caráter irrevogável, observadas as seguintes condições:

- I - requerer o credenciamento junto à SEFAZ;
- II - observar as regras e condições impostas aos obrigados à emissão da DIA.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 11 de abril de 2012.

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

4824

ANEXO ÚNICO

CNPJ Raiz	Razão Social
04.429.478	SB Comércio LTDA
84.521.053	Tapajós Comércio de Medicamentos LTDA
06.626.253	Empreendimentos Pague Menos S.A.
06.209.557	Flex Farma Distribuidora Farmacêutica LTDA
04.565.289	Benchimol Irmão & Cia LTDA
04.561.957	Importadora Tv Lar LTDA
01.120.364	Wg Eletro S.A.
71.445.811	Metidieri - Lojas de Departamentos SA
04.228.987	Ponte Irmão & Cia LTDA
03.341.024	Mir Importação E Exportação LTDA
07.382.118	A P A Comércio de Moveis LTDA
84.467.307	Dinâmica Distribuidora LTDA
75.587.915	Romera Móveis E Eletrodomésticos
92.754.738	Lojas Renner S.A.
45.242.914	C & A Modas LTDA
33.200.056	Lojas Riachuelo S.A.
61.189.288	Marisa Lojas S.A.
14.193.882	Comercial Lopes Araujo LTDA
04.387.155	Top Internacional LTDA
22.763.502	Pemaza Amazônia S.A.
04.618.302	Melo Distribuidora de Peças LTDA
61.064.689	Sotreq S.A.
04.925.387	Somov S.A.
04.527.149	Entec Comercial Importadora e Exportadora LTDA
34.748.137	Distribuidora de Auto Peças Rondobras LTDA
02.889.790	S. Martins LTDA
04.497.756	A Alves de Souza
03.134.910	Arosuco Aromas e Sucsos LTDA
04.395.968	Prince Bike Norte LTDA
07.262.218	Distribuidora Veicular LTDA
03.987.364	Atem's Distribuidora de Petróleo S.A.
03.128.979	Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo LTDA
03.217.431	DNP Distribuidora Nacional de Petróleo LTDA
84.634.682	Petro Amazon Petróleo da Amazônia LTDA
34.274.233	Petrobras Distribuidora S.A.
04.169.215	Petróleo Sabá S.A.
09.056.321	RZD Distribuidora de Derivados de Petróleo LTDA
33.453.598	Raizen Combustíveis S.A.
01.387.400	SP Indústria E Distribuidora de Petróleo LTDA
33.000.167	Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras
04.563.692	Sociedade Fogás LTDA
04.957.650	Amazongas Distribuidora de Gás Liquefeito de Petróleo LTDA
02.341.467	Amazons Distribuidora de Energia S.A.
07.386.098	Rio Amazonas Energia S.A.
07.469.933	Gera Geradora de Energia Do Amazonas S.A.
07.390.807	Breitener Tambaqui S.A.
07.387.573	Breitener Jaraqui S.A.
09.584.854	Manaus Transmissora de Energia S.A.
00.997.244	Solimões Veículos LTDA
09.247.550	RZD Comércio de Veículos LTDA
01.824.931	Veneza Comércio de Caminhões LTDA
01.971.223	Rezende Caminhões Comércio e Representação LTDA
02.740.266	Montana Veículos LTDA
84.492.198	Murano Veículos LTDA
00.512.663	Via Marconi Veículos LTDA

07.234.453	Benarros Diesel LTDA
33.009.911	Souza Cruz S.A.
04.011.946	Braga Veículos LTDA
07.234.453	Toyolex Autos LTDA
02.518.679	Shizen Veículos LTDA
04.542.410	Manaus Autocenter LTDA
10.638.915	Alves E Amorim Comércio de Veículos LTDA
63.411.623	Mardisa Veículos LTDA
09.538.662	Porto Veículos LTDA
34.520.130	Pole Position Tecnologia LTDA
24.355.547	Rivoli Veículos LTDA
03.966.062	Supermac Máquinas e Caminhões da Amazônia LTDA
09.541.651	Porto Autos LTDA
07.784.006	Pateo Comércio de Veículos LTDA
05.491.706	Martins Import LTDA
08.555.864	Apavel Aparecida Veículo LTDA
02.045.988	Parintins Veículos LTDA
31.356.611	Ranam Ind. e Com. de Implementos de Transportes LTDA
15.813.801	Martins Veículos LTDA
10.217.369	Braga Importadora e Exportadora de Veículos Barcos e Motores LTDA

4824

RESOLUÇÃO Nº 007/2012 - GSEFAZ

RELACIONA os contribuintes do ICMS obrigados a enviar à SEFAZ arquivo de registro da chegada da embarcação, arquivo eletrônico contendo todas as informações constantes do Manifesto de Carga, bem como as chaves das CL-e contendo as chaves das NF-e de todas as mercadorias ou bens transportados.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no caput e no § 3º, ambos do art. 7º, no inciso II do § 1º, ambos do art. 15, no art. 63 e no inciso I do art. 73, todos do Decreto nº 32.128, de 16 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os contribuintes do ICMS relacionados no Anexo I desta Resolução obrigados a enviar à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, a partir da data especificada, por meio do Sistema de Gestão da Ação Fiscal - GAF, no sítio da SEFAZ na internet, registro da chegada da embarcação no território amazonense.

Art. 2º Ficam os contribuintes do ICMS relacionados no Anexo II desta Resolução obrigados a enviar à SEFAZ, a partir da data especificada, arquivo eletrônico contendo todas as informações constantes do Manifesto de Carga, bem como as chaves das Capas de Lote Eletrônicas - CL-e contendo as chaves das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e de todas as mercadorias ou bens transportados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 11 de abril de 2012.

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

4824

ANEXO I

DATA	MODAL
16/4/2012	Portos que operam predominantemente com carga aquaviária transportada em balsas, modal rodofluvial, em operações de entrada interestadual.
15/5/2012	Portos que operem predominantemente com carga marítima ou aquaviária a granel em navios, balsas ou embarcações regionais em operações de entrada interestadual.

ANEXO II

DATA	MODAL
16/4/2012	Transportadores do modal rodoviário (transporte aquaviário utilizando balsas com carga predominantemente em contêineres ou carretas).
15/5/2012	Demais transportadores (transporte marítimo ou aquaviário em navios, balsas ou barcos regionais de carga, predominantemente a granel sólido ou líquido).
30/5/2012	Transportadores de cabotagem (transporte marítimo com carga em contêineres ou carretas).

4823

Teo Toy S.A. Companhia Aberta CNPJ/MF nº 22.770.366/0001-82 NIRE 13.300.994.973 Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária. Ficam convocados os senhores acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 2012, às 8:00 horas, na sede social, na Capital do Estado do Amazonas, na Avenida Buriti 3001, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, bem como o relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; c) Fixar a remuneração anual e global dos administradores. Proposta igual à da AGO/2011 - Remuneração global anual do Conselho de Administração: R\$ 800.000 e remuneração global anual da diretoria: R\$ 2.000.000. Informações Gerais: Os seguintes documentos foram publicados em 2 de abril de 2012 no "Diário Oficial do Estado do Amazonas", no "Diário do Amazonas" e no "O Estado de São Paulo": (a) relatório anual da administração; (b) demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; e (c) parecer dos auditores independentes. Os documentos e informações referidos no parágrafo acima, bem como os demais documentos previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE), nos termos do Artigo 6º de referida Instrução, e encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Companhia, no site de www.investidores.com.br/investidores_capa.php, e nos sites da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Participação na Assembleia: Nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, as alterações posteriores, para participar na Assembleia Geral Ordinária, o acionista deverá apresentar: Documento de identidade e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante; O acionista poderá ser representado por Procurador constituído há menos de um ano, desde que seja administrador da Sociedade, advogado ou Instituição Financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos; As procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Sociedade, deverão ser verdadeiras para o Português e registradas as suas traduções no Registro de Títulos e Documentos; Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral, o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Sociedade, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral na Teo Toy S/A, na sua sede social à Avenida Buriti 3001, Distrito Industrial, Manaus - AM. São Paulo, 13 de abril de 2012. Stefano Adolfo Prado Arnhold - Presidente do Conselho de Administração (13.16 em 17/04/2012)

4848

PRODAM S. A.

EXTRATO DA ATA DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SRP/Nº 8/2011-PRODAM

Sistema de Registro de Preços - SRP
Publicação da Ata de Prorrogação do Pregão Presencial nº 8/2011-PRODAM

Objeto: Aquisição de Lousa Digital Interativa, TV LCD de 55", Projetor Multimídia e Capacitação de Pessoal.
Prazo do Registro de Preço: 6 (seis) meses;
Período: 06/04/2012 a 05/10/2012
Pregoeiro: Gilson Teixeira
Licitante vencedora: T.I. LOG - Tecnologia da Informação e Logística Ltda.
Valor por semestre proposto pelo licitante vencedor: R\$ 9.250.000,00

Manaus, 12 de abril de 2012.

Gilson Teixeira de Souza
Pregoeiro
4846

ÓRGÃO: CONEN/SEJUS	DATA: 11/04/2012
EXTRATO	
<p>ESPÉCIE: RESOLUÇÃO Nº 003/2012 - CONEN/AM Objeto: Concessão de Registro e Certificação de Regularidade Anual de Comunidade Terapêutica ao Serviço Missionário do Amazonas (RECANTO DA PAZ), inscrito sob o CNPJ 04.458.865/0001-57, situado a margem direita da Rodovia Estadual AM-010, na altura do Km 80 - Rio Preto da Eva/AM, a contar de 11 de abril de 2012. Amparo Legal: Processo Administrativo nº. 023.01857.2012 - CONEN de acordo com Resolução nº. 01, de 23 de novembro de 2006 - CONEN.</p>	

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Manaus, 11 de abril de 2012.

DARCY IZEL MORENO
Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas

4849

ÓRGÃO: CONEN/SEJUS	DATA: 10/04/2012
--------------------	------------------

EXTRATO

ESPÉCIE: RESOLUÇÃO Nº 002/2012 - CONEN/AM
Objeto: Concessão de Registro e Certificação de Regularidade Anual de Comunidade Terapêutica ao Centro de Tratamento em Adições Alcool e Outras Drogas - CENTRAD, inscrito sob o CNPJ 03.927.593/0001-24, situado na Rua Misushiro, nº. 653, - Loteamento Portal Ramal do Japão - Parque 10 de novembro - Manaus/AM, a contar de 10 de abril de 2012.
Amparo Legal: Processo Administrativo nº. 023.01153.2012 - CONEN de acordo com a Resolução nº. 01, de 23 de novembro de 2006 - CONEN.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Manaus, 10 de abril de 2012.

DARCY IZEL MORENO
Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas

4849

ÓRGÃO: SEPLAN.

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 006/2012.
DATA DA ASSINATURA: 9 de abril de 2012.
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLAN e a RECHE GALDEANO & CIA LTDA.
OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de coleta, transporte e entrega de documentos (motoboy), para a Seplan.
DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e empenho: **Unidade Orçamentária:** 16101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLAN; **Programa de Trabalho:** 04.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; **Fonte de Recurso:** 01450000 - Recursos de Royalties sobre o Petróleo; **Natureza da Despesa:** 33903974 - Fretes e Transportes de Encomendas; tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 05/03/2012 a Nota de Empenho nº 2012NE00139 no valor de R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais), ficando um saldo a empenhar em 2013, no valor de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Manaus, 12 de abril de 2012.

RONNEY CÉSAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

4853

EXTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 007/2009.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2012.
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLAN e a CSI Service LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo ao contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato por mais 12 meses, bem como a suplementação de valor, à propósito da prestação de serviços de impressão departamental, de caráter local e/ou de computador de grande porte com acesso à via rede local (TCP/IP), que compreende o fornecimento dos equipamentos incluindo o serviço de peças e suprimentos e o serviço de impressão que, além do fornecimento de suprimentos, inclui a operacionalização da solução, para atender as necessidades dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Amazonas.
DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e empenho: **Unidade Orçamentária:** 16101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLAN; **Programa de Trabalho:** 04.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; **Fonte de Recurso:** 01450000 - Recursos do Royalties sobre o Petróleo; **Natureza da Despesa:** 33903983 - Serviços de Cópias e Reproduções de Documentos; tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 17/02/2012 a Nota de Empenho nº 2012NE00115 no valor de R\$ 70.061,36 (setenta mil, sessenta e um reais e trinta centavos), sendo seu valor mensal de R\$ 7.006,13 (sete mil, seis reais e treze centavos), ficando um saldo

a ser empenhado em 2013 no valor de R\$14.012,26 (catorze mil, doze reais e vinte e seis centavos).

Manaus, 12 de abril de 2012.

RONNEY CÉSAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

4854

ÓRGÃO: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH.

DATA: 17.02.2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2012 - SNPH
PROCESSO Nº 474/2010 - SNPH

ESPÉCIE: Contrato nº. 002/2012 - SNPH. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2012. **PARTES:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, representada pelo seu Diretor-Presidente, Senhor Luiz Gonzaga da Silva Junior e a SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO AMAZONAS - SINETRAM, representada pelo seu Superintendente EDIVAL CAVALCANTE DE SENNA. **OBJETO:** Fornecimento de cartões de vale-transporte aos funcionários da SNPH e repasse dos créditos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais). **DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Contrato, no presente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da SNPH: Programa de Trabalho 26.122.0001.2001.0001, Fonte 201, Natureza da despesa 33903972, Nota de Empenho nº 2012NE00001, datada de 02/01/2012. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 02/01/2012.

Manaus, 17 de fevereiro de 2012.

LUIZ GONZAGA DA SILVA JUNIOR
Diretor-Presidente da SNPH

4852

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

DECISÃO/PAAMP/Nº 076/2012
O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM torna pública a decisão de TORNAR NULO E SEM EFEITO o Termo de Embargo/Interdição, abaixo descritos, em face dos argumentos jurídicos.

Ord	Interessados	Processos	Termo de Embargo/Interdição
01	Energia Participações e Representações LTDA	0403/T/11	002/2011

Manaus, 12 de abril de 2012.

ANTONIO ADEMIR STROSKI
Diretor-Presidente do IPAAM

4857



EDITAL

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regulamento da OAB/AM, que requer inscrição Suplementar na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amazonas, o Advogado: MAURICIO DO NASCIMENTO NEVES, Secretária da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amazonas, em 1º de março de 2012.

IDA MÁRCIA BENAYON DE CARVALHO
Secretária-Geral

COD. 113